



Promotor receberá salário, mas não poderá atuar no MP

Embora tenha sido reconduzido ao cargo de promotor estadual, Thales Ferri Schoedl não poderá exercer sua função no Ministério Público do Estado de São Paulo. Ele receberá seu salário e terá o direito de andar armado, mas continuará suspenso. As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Na quinta-feira (12/1), o vice-presidente do Tribunal de Justiça paulista, desembargador Canguçu de Almeida, aceitou pedido do procurador-geral de Justiça, Rodrigo Pinho, e retificou parte da liminar que determinou a reintegração de Schoedl. O salário bruto no MP é de R\$ 5.800.

Pinho argumentou que Schoedl estava suspenso antes da sessão que determinou a exoneração, em agosto. Pela Lei Orgânica do Ministério Público, ficaria impedido de exercer as funções até o julgamento final do caso na esfera administrativa. Como essa última decisão foi questionada, o promotor volta ao status anterior à expulsão.

Com a liminar, Schoedl reconquistou seu direito a foro especial e não irá para o tribunal do júri. Ele é acusado de matar Diego Modanez, de 20 anos, e balear Felipe Siqueira Cunha de Souza, de 21, na Riviera de São Lourenço, litoral de São Paulo, em dezembro de 2004.

Date Created

14/01/2006